

ERRATA EXTRATO DA 1ª ORDEM DE ALTERAÇÃO DE PRAZO O.S. Nº072/ 08 – D.T.T. PROCESSO: 2008/216060

Partes: SETRAN – C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09/ENGETERRA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA – C.N.P.J – 57
Objeto: Considerando o contido no Processo/Memorando acima referido, para execução dos serviços de conservação e recuperação na rodovia PA-469, trecho: PA-151/Vila do Carapajó numa extensão de serviço de 13,90 km, sob jurisdição do 8º N.R. deve-se consignar uma prorrogação de prazo por mais 45 dias corridos em virtude de acréscimo de serviços e quantidade não previstos no contrato.
Isto posto, o prazo contratualmente prorrogado fica assim discriminado; 135 dias corridos a contar de 04/07/2008 (data inicial da O.S.), até 16/11/2008 (data final da prorrogação).
Modalidade: C.P. 006/2008 – Ajur 043/2008 – DTT
Data: 03/10/2008 – Onde ler-se 03/10/2008 leia-se 10/09/2009
Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

ERRATA EXTRATO DA 1ª ORDEM DE ALTERAÇÃO DE PRAZO O.S. Nº100/ 08 – D.T.T. PROCESSO: 2008/314112

Partes: SETRAN – C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09/ENGETERRA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA – C.N.P.J – 01.100.046/0001 - 45
Objeto: Considerando o contido no Processo/Memorando acima referido, para execução dos serviços de Pavimentação no Pátio Embarque e Desembarque do Rio Ig. Miri e no Rio Meruú, na rodovia PA-151, sob jurisdição do 8º N.R., deve-se consignar uma prorrogação de prazo por mais 90 dias corridos em virtude de acréscimo de serviços não previstos na planilha contratual.
Isto posto, o prazo contratualmente prorrogado fica assim discriminado; 120 dias corridos a contar de 26/08/2008 (data inicial da O.S.), até 24/12/2008 (data final da prorrogação).
Modalidade: C.C. 77/2008 – Ajur 043/2008 – DTT
Data: 03/10/2008 – Onde ler-se 03/10/2008, leia-se 26/09/2009
Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

ERRATA EXTRATO DA 1ª ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS À O.S. Nº 183/2008

PROCESSO: 2008/374657 O.S. 183/2008

Partes: SETRAN - C.N.P.J. 04.953.717/0001-09/.VIA PARA CONSTRUTORA LTDA - C.N.P.J - 02.995.881/0001 - 53
Objeto: Pelo presente informo que a partir do dia 02/01/2009 ficam paralisados os serviços de conservação e recuperação de vicinais no município de Salvaterra e Cachoeira do Arari, trecho: PA-154/Salaterra; cachoeira do Arari numa extensão de serviços de 86,00 km, sob jurisdição do 9º N.R., objeto do contrato acima referido, sob a jurisdição do 9º Núcleo Regional, em virtude de do elevado índice pluviométrico na região com advento do período invernos, que prejudicaram inviabilizaram o andamento dos serviços...
Modalidade: T.P.071/2008 – Ajur nº 113/2008
Data: 02/01/2008 – Onde ler-se 02/01/2008, leia-se 02/01/2009
Ordenador: VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Transportes.

EXTRATO DE LICENÇA PRÊMIO ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO PORT. Nº 27/DAF DE 05.05.09

Nome: RAIMUNDO ODONAIDE DA SILVA
Matricula: 3275604/1/1
Função: Auxiliar de administração
Lotação: SCMF/DRH
Período: 04.05 a 02.07.09
Triênio: 28.11.05 a 27.11.08

PORT. Nº 28/DAF DE 05.05.09

Nome: REINALDO ANTÔNIO LISBOA PIMENTEL
Matricula: 2050187/1
Função: Engenheiro Civil
Lotação: 3º NR
Período: 04.05 a 02.07.09
Triênio: 17.06.98 a 16.06.01
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
João Batista de Melo Bastos
Diretor Administrativo e Financeiro

1ª ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇO EXTRATO DA 1ª ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS À O.S. Nº. 018/2008 – D.T.H. PROCESSO: 2008/093376 CONTRATO: 064/2008 AJUR.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. 04.953.717/0001-09/ Empresa: LEAL & GÖES – Construtora Ltda. CNPJ: 08.629.959/0001-00
Objeto: Pelo presente informamos que a partir do dia 01/4/2009, ficam paralisados os serviços de construção de um trapiche em concreto armado no município de Marapanim – Vila Matapiquara
Ordenador: VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Transportes.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2009.

OBJETO: Serviços de construção de um trapiche com rampa adaptada, Belém – Ilha de Paquetá.
VALOR: R\$ 371.143,14
DATA DE ABERTURA: 26/05/2009.
HORA: 10:00 horas.
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 – Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (Trinta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 860201.26.784.1182.1954 – Fonte: 0357000000 – Natureza da despesa: 449051.
Belém, 08 de maio de 2009.
JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da C.P.L - SETRAN

DISPENSA DE LICITAÇÃO DESPACHO À DAF / ASSEJUR

Fundamentado no decreto estadual, na Justificativa da DTT e no parecer jurídico, e convencido da necessidade urgente na execução de Ponte Pré-Moldada em Concreto na Rodovia Ernesto Acioly, sobre o Rio Altamira, no Município de Altamira e Região de Integração do Xingu, sob jurisdição do 3º Núcleo Regional, autorizo a Contratação da Empresa SPE Engenharia Ltda., para executar os referidos serviços na forma do artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.
Em, 04/05/2009
MOISÉS MOREIRA DOS SANTOS
Secretário Adjunto

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: SETRAN / SPE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Execução de Ponte Pré-Moldada em Concreto na Rodovia Ernesto Acioly, sobre o Rio Altamira, no Município de Altamira e Região de Integração do Xingu.
Valor: R\$ 686.443,66
Dotação orçamentária: 1534.0101.449051.
Dispensa de Licitação: Fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.
Data: 04/05/2009
MOISÉS MOREIRA DOS SANTOS
Secretário Adjunto

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação com fundamento no inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.
Em, 04/05/ 2009
VALDIR GANZER
Secretário de Estado de Transportes

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA.

Nº DO CONTRATO: 09/2009 - PROC: 2008/432761.

Modalidade: Tomada de Preço.
Partes: SETRAN -C.N.P.J. – 04.953.717/0001-09 / VIAPARÁ CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ sob nº. 02.995.881/0001-53.
Objeto: execução dos serviços de Pavimentação e recuperações das vias de acesso e PA-370, no trecho Portão 1 / Portão 2 da Hidrelétrica de Curuá-Una e acesso à ponte do rio Curuá-Una, numa extensão de serviços de 8,53km.
Vigência: 120 (cento e vinte) dias consecutivos.
Valor: R\$ 1.346.336,94.
Dotação Orçamentária: 29.101.26.782.1182.4960.449051, Fonte: 0101.
Foro: Comarca de Belém.
Data da Assinatura: 04/05/2009.
Ordenador: VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Transportes.
End.Contratada e C.E.P.: estabelecida à Rodovia BR-316, km 02, n.º 92, sala 01, Bairro Guanabara, CEP.: 67.013-000, Ananindeua/PA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROG. DE PRAZO AO CONVÊNIO. Nº. DO TERMO ADITIVO: 05/2009– 3º. ADITIVO DE PRAZO.

Nº. do Convênio: 28/2008- Proc: 2008/262.636.
Partes: SETRAN – C.N.P.J. nº. 04.953.717/0001-09/PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES – C.N.P.J. – nº. 05.835.939/0001-90.
Objeto do Contrato: Recuperação de estradas vicinais do Município de Colares / PA, que são: Transguajarã, Transarari e Ururi, conforme Plano de Trabalho e o Projeto Técnico apresentados pela CONVENIADA e aprovados pela CONVENIENTE.
Valor do Convênio Original: R\$ 63.996,90.
Objetivo e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.
Data da Assinatura: 28/04/2009.
Vigência do Aditamento: prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/05/2009 à 28/10/2009.
Ordenador Responsável: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.
Endereço do Contratado e CEP: sediada Av. 16 de Novembro, s/nº., Colares / PA, CEP: 68.785-000.
Aditivos Anteriores: 1º. Aditivo de Prorrogação de Pz., nº. 31.288, publicado em 03/11/2008; 2º. Aditivo de Prorrogação de Pz., nº. 31.351, publicado em 03/02/2009

COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 080/2008-CIDS, DE 04/12/2008

A COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
CANCELAR a PORTARIA Nº 023-A/2008, concedendo diárias a Coordenadora da CIDS, considerando o memorando nº 011/2008-GAB/CIDS, de 06/05/2008.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
MARLY DAS GRACAS NOGUEIRA MIRALHA
Assessora da CIDS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2009

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para este Tribunal.
Data da Abertura: 21 de maio de 2009
Hora: 09:00
Local: Sala de Audiências Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na Trav. Quintino Bocaiúva nº 1585, Bairro de Nazaré - Belém - Pará.
Os interessados podem receber o respectivo Edital e seus Anexos, com a Comissão de Licitação, gratuitamente, através de meio digital, com a apresentação da mídia. Em cópias, as expensas dos interessados, nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas ou através da internet no site: <http://www.tce.pa.gov.br> quaisquer informações sobre a presente Licitação, serão prestadas pelo Pregoeiro ou pela equipe de Apoio, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da Sessão Pública do presente Pregão, no horário de 09:00 às 13:00 horas, ou através do telefone (91) 3210-0715.
Belém, 08 de maio de 2009
Marcelo Lobo
Pregoeiro

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº. 001/2009

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação financeira entre os partícipes, através da transferência de recursos financeiros, para cobertura parcial das despesas com a realização do I Simpósio de Previdência Social do Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme Plano de Trabalho constante do Anexo I.
PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Justiça do Estado do Pará
VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$-10.000,00 (dez mil reais), de responsabilidade exclusiva do TJE/PA, que servirá para atender o custeio parcial das despesas da realização do evento, conforme proposto no Plano de Trabalho Anexo I.
DATA ASSINATURA: 08/05/2009
VIGÊNCIA: 11/05/2009 à 08/08/2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.128.1251.4947
FORO: Belém-Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Presidente Fernando Coutinho Jorge

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA A PARA REALIZAÇÃO DO I SIMPÓSIO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO

OBJETO: O presente convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros para cobertura parcial das despesas com a realização do I Simpósio de Previdência Social do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de acordo com o correspondente plano de trabalho, que integra o presente instrumento como Anexo I
PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$-8.000,00 (oito mil reais), de responsabilidade exclusiva do TCM (PA), que servirá para atender o custeio parcial das despesas da realização do evento, conforme proposto no Plano de Trabalho anexo.
DATA ASSINATURA: 08/05/2009
VIGÊNCIA: 11/05/2009 à 08/08/2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.128.1251.4947
FORO: Belém-Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Presidente Fernando Coutinho Jorge
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Parte: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Aline Rodrigues da Cunha
Função: Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603;
Data de admissão: 04-05-2009
Vigência: 04-05-2009 a 04-11-2009
Ordenador Responsável: Fernando Coutinho Jorge